



# MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1447 de 23 de outubro de 2020

*Dispõe sobre a atualização das disposições e prorrogação dos Decretos Municipais de combate à Pandemia da COVID-19 no âmbito do Município de São Miguel do Anta e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de São Miguel do Anta, Minas Gerais no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa e da Lei Orgânica, e;*

**CONSIDERANDO** que o Município de São Miguel do Anta está adotando várias medidas no combate a disseminação da Covid-19;

**CONSIDERANDO** que a população vem cumprindo as normativas em saúde pública com o uso de máscaras, a higienização pessoal e não aglomeração de pessoas;

**CONSIDERANDO** que o Estado de Minas Gerais e vários municípios mineiros flexibilizaram as medidas restritivas de distanciamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizações das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de São Miguel do Anta

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração missas, cultos, reuniões espirituais, batizados, casamentos e eventos religiosos com a quantidade de pessoas limitada em até 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação do ambiente.

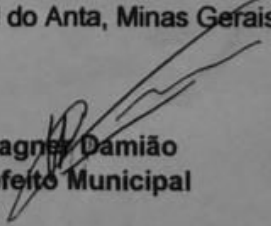
**§ 1º** Continua obrigatório o uso de máscaras individuais das pessoas que estiverem no evento assim como deve ser disponibilizado álcool 70º ou álcool em gel 70º nos locais para uso na assepsia individual.

**§ 2º** As medidas de distanciamento para a manutenção da segurança e da ordem devem ser seguidas, mantendo-se o distanciamento e evitando aglomerações.

**Art. 2º.** As disposições contidas nos Decretos Municipais anteriores que tratam da disseminação da pandemia da COVID-19 permanecem válidas, com a inclusão das atualizações constantes deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor no dia 31 de outubro com vigência até o dia 18 de novembro de 2020, podendo ser alterado a qualquer momento.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta, Minas Gerais, 23 de outubro de 2020.

  
Wagner Damiano  
Prefeito Municipal